



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## Portaria Nº 48/2026

**Autoria:** Pedro Marconi de  
Sousa Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 1304/2026  
**Protocolado em:** 31/08/2026  
13:53:06

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LOURDES  
APARECIDA COSTA LIMA

O Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, solicitando 14 (quatorze) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/10/2025;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 14 (quatorze) dias de férias à servidora Lourdes Aparecida Costa Lima, ocupante do cargo de Operária, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/10/2025, a serem usufruídas de 01/09/2026 a 14/09/2026.

**Art. 2º** Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (05/09/2026 a 14/09/2026), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Portaria Nº 48/2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 31/08/2026 13:52:18

**Hash Interno:** cabrqtzrbpprcarvmypaslemkph7xdjd1rarld



### Chave de Verificação

**WWVIT-UPSTU-6V75T-QQ45B-ASMRP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                    | Status da Assinatura | Data                |
|----------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|
| 675.***.***-68 | Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | <b>Assinado</b>      | 31/08/2026 13:52:56 |

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WWVIT-UPSTU-6V75T-QQ45B-ASMRP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

